



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 02 de julho de 2026.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 2850/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025

Autoria: Marcelo Rosa

Ementa: RECONHECE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES, E DECLARA SUA INELEGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivado no setor

Ação realizada: Andamento Processual

Descrição:

O OFÍCIO JUNTADO NO EVENTO ANTERIOR FOI ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME PROTOCOLO EM ANEXO. SENDO ASSIM, AGUARDE-SE O POSICIONAMENTO DO JUDICIÁRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL, DEVIDAMENTE ACOLHIDA PELA PRESIDÊNCIA DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Arquivado no setor

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003100330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.